



VII - coordenar as atividades dos comitês-executivos ligados à Câmara de Gestão de Gastos; e

VIII - exercer outras funções correlatas que lhe sejam atribuídas pelo coordenador.

Parágrafo único. Nas impossibilidades e afastamentos do secretário-executivo, o coordenador da Câmara de Gestão de Gastos designará um substituto.

Protocolo 197324

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020

PROCESSO Nº 20200004031357 - de 29/04/2020.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 008/2020.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA Economia, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A, CNPJ nº 36.765.378/0001-23.

OBJETO: Fornecimento de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para suprir as demandas nas áreas de Desenvolvimento de Sistemas de Informação, de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, pelo período de 12 (doze) meses.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 9.954.913,32 (nove milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil novecentos e treze reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 17 51 04 122 1016 3.014 03, Fonte 245, do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF Nº 015, de 14/08/2020, no valor de R\$ 3.788.397,57 (três milhões, setecentos e oitenta e oito mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos), emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. O restante, no exercício seguinte, em dotação apropriada.

VGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2020.

Protocolo 197326

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

#### AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 - SEDS

A Gerência de Compras e Apoio Administrativo da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020, Processo nº 201910319001230, referente à aquisição de vestuário destinado aos adolescentes internados nas Unidades Socioeducativas do Estado de, foi homologado às empresas PLAYPRO INDÚSTRIAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI, para o lote de artigos esportivos, GESY SARAIVA DE GOIÁS, para o lote de conjuntos de moletom, PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP, para o lote de roupas íntimas e lote de sandálias/chinelos.

Goiânia, 10 de setembro de 2020.

Stênia Almeida Castro

Pregoeira

Protocolo 197266

#### AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020 - SEDS

A Gerência de Compras e Apoio Administrativo da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020, Processo nº 202010319001621, referente à contratação de Entidade especializada em serviços de locação de rádios comunicadores para às Unidades Socioeducativas do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo equipamentos em pleno funcionamento e serviços de programação, foi homologado à empresa ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANCA LTDA para o LOTE ÚNICO

Goiânia, 10 de setembro de 2020.

Stênia Almeida Castro

Pregoeira

Protocolo 197268

### Secretaria de Estado de Cultura

Portaria n.º 154/2020-SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 20.417/2019, de 06 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.990 e no Decreto nº 9.528, de 07 e fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.153 de 08 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Clene Rezende Santiago, CPF nº 360.615.901-30, Assistente de Gestão Administrativa, para em substituição, exercer as atribuições da Assessoria Contábil no período de 14/09/2020 a 24/09/2020 por motivo de férias da Assessora Contábil, Gleiciane Silva Feitosa de Oliveira, CPF nº 013.238.773-55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

Adriano Baldy de Sant'anna Braga

Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 197373

### Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

#### RESOLUÇÃO 065 - CD/PRODUZIR

Dispõe sobre alteração nos atos constitutivos de empresas beneficiadas pelo Programa PRODUZIR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE GOIÁS - CD/PRODUZIR, no uso de suas atribuições regulamentares, e com amparo legal dos artigos 45 e 47 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.265, de 31 de julho de 2000 e, tendo em vista a reunião extraordinária da Comissão Executiva do PRODUZIR realizada aos 18 de agosto de 2020 - Ata nº 178/2020;

CONSIDERANDO o artigo 24 da Lei nº 13.591/00, bem como os parágrafos 3º, 5º e 6º, do artigo 22, do Decreto nº 5.265/00:

"Art. 22. A fruição do benefício depende da assinatura do contrato de financiamento com o agente financeiro e inicia-se com a utilização da primeira parcela do financiamento, devendo ser observado o seguinte:

(...)

§ 3º Qualquer alteração no projeto original ou nos atos constitutivos da empresa beneficiária deve ser encaminhada, por escrito, acompanhada dos documentos comprobatórios, à Comissão Executiva do Conselho Deliberativo do FUNPRODUZIR, para análise e deliberação.

§ 5º Na hipótese de alteração no projeto original ou nos atos constitutivos da empresa beneficiária, fica o beneficiário obrigado a comunicar, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, esta ocorrência à Comissão Executiva do Conselho Deliberativo do FUNPRODUZIR para análise e deliberação.

§ 6º A comunicação prevista no § 5º deve estar acompanhada da documentação relativa à alteração ocorrida, devendo, no caso de alteração do quadro societário, estar acompanhada, ainda, de cópia do documento de identidade, do CPF e das declarações de imposto de renda relativas aos 3 (três) últimos anos dos novos sócios".

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, "ad referendum" do Conselho Deliberativo do PRODUZIR, com delegação de competência para a Superintendência dos Programas de Desenvolvimento, com o intuito de des-